ATA N.º 012/16

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis as dezoito horas, reuniram-se os Conselheiros do CRA-RS, na Sala Presidente Manoel Corrêa de Mello, na Casa do Administrador localizada na rua Marcílio Dias, 1030, no bairro Menino Deus, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para a trigésima nona Sessão Ordinária, com a presença dos **Conselheiros Efetivos**: Adm. Valter Luiz de Lemos, Adm. Vinicius Seibel Hummes, Adm. Sérgio José Rauber, Adm. Cesar Marques Sarmento, Adm. Rogério de Moraes Bonh, Adm. Elivelto Nagel da Rosa Finkler, Adm. Izabel Cristine Lopes, Adm. Helenice Rodrigues Reis, Adm Lourdes Maria Ritt e o Adm. Marco Aurélio Kihs. Presentes, ainda, **os Conselheiros Suplentes** Adm. Renato Luiz Tavares de Oliveira, Adm. Elimar Kroner Teixeira, Adm. Marcia Valéria Borba Brasil e Adm. Nadir Becker. Justificaram ausência os Conselheiros Cezar Augusto Vieira de Oliveira e Otilia da Costa e Silva Gomes por motivos profissionais. Sob a Presidência do Conselheiro Adm. Valter Luiz de Lemos, Presidente do CRA-RS e Secretariado pelo Conselheiro Adm. Rogério de Morais Bohn – Vice-Presidente de Relações Externas, e com apoio da Secretária Geral, Iára Rosita Correa Cesar, foram iniciados os trabalhos conforme pauta previamente divulgada. **I - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** - O Presidente Valter Lemos, informou que todas as correções solicitadas foram procedidas. Colocada em votação a Ata n. 009/16 foi aprovada a unanimidade do Plenário. **II. CONHECIMENTO DAS CORRESPONDÊNCIAS E EXPEDIENTES DE INTERESSE DO PLENÁRIO** – O Presidente Valter Lemos passou a palavra ao Conselheiro Rogério Bonh, o qual procedeu à leitura das correspondências recebidas, constantes da planilha anexa a esta Ata. **III. RELATOS DE PROCESSOS: 1 – Registro de Pessoa Jurídica: 1 – Registro de Pessoa Jurídica:** O Presidente Valter Lemos passou a palavra ao Conselheiro Cesar Sarmento que fez o relato dos processos de Pessoa Jurídica referente à: **1.1 - Solicitação de Registro** - Que tiveram suas decisões aprovadas conforme planilhas anexas a esta Ata, devidamente assinadas pelo Presidente: **a) Deferido:** 1) FGM – Consultoria, merketing e Eventos Ltda – Porto Alegre; 2) Expande Soluções Empresariais Ltda – ME – Dois Irmãos; 3) Mstech Educação e Tecnologia S/A; 4) Limger. **1.2 - Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica – a) Deferido:** 1) Rudder Equipamentos e Sistemas de Segurança Ltda – Porto Alegre; 2) Falcão Conservação e Limpeza Ltda – Porto Alegre; 3) Transportes Rosa Sul Ltda – Erechim; 4) Power Training Consultoria Ltda – Porto Alegre; 5) Escher Assessoria e Projetos Ltda – Porto

www.crars.org.br
Rua Marcílio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre | RS | Cep: 90130.000
fone: (51) 3014.4700 | fax: (51) 3231.6652
crars@crars.org.br

Alegre; 6) Fundação Carlos Chagas – São Paulo; 7) MTK Construções Civil Ltda – São Leopoldo; 8) Jacir Tres – Cotiporã. **2 - Processos de Fiscalização:** O Conselheiro Presidente Valter Lemos passou a palavra ao Conselheiro Relator, Adm. Marco Aurélio Kihs, Presidente da Câmara de Fiscalização, que relatou os pareceres dos processos de fiscalização por falta de registro de pessoa jurídica e sonegação de informações, que se enquadram na Lei n. 6.839/80, com observância à recomendação do MPF, Of/NCA/PR/RS n. 6462/2015, os quais tiveram suas decisões aprovadas conforme planilhas anexas a esta Ata, devidamente assinadas pelo Presidente, como segue: **a) D3 Manutenção da Intimação e Expedição do Auto de Infração –** Igam Corporativo Cursos e Assessoria S/S; **b) D4 – Manutenção do Auto de Infração + Emissão da Notificação de Débito-** 1) Expresso Medianeira; 2) Marcelo Favrin Filhos; 3) Garra Segurança e Monitoramento Ltda; 4) Leandro Martins Padua; 5) H. Kuntzler e Cia Ltda; 6) Calçados Karuline – Tais Calçados Ltda; 7) Bramont Montadora Ind. E Com. Veiculos Ltda; 8) SP Consultoria Empresarial Ltda; 9) MLF Holding Ltda; 10) Unify Holding e Participações S/A; 11) Veluk Fomento Comercial Ltda; 12) Tiba – Holding e Participações S/A; **c) D5+D7– Cancelamento de Auto de Infração+ Baixa/Arquivamento Processo:** 1) Nildo Studio Assessoria em Marketing Ltda; 2)Edson Cardos dos Santos; 3) Terraplanagem Eroni Machado Ltda; **d) Retirado de Pauta** – Dallas Calçados Ltda. **3 – Revisão de Processos** - O Conselheiro Cesar Sarmento solicitou ao Plenário autorização para revisar a decisão proferida nos processos abaixo relacionados na Sessão Plenária de 9 de maio de 2016 os quais serão apresentados na próxima Reunião Plenária: **1)** Sônia Ines Santin Balansin – CRA-RS 40474; **2)** Ana Cristina Braga de S. Braga – CRA-RS n. 28156; **3)** Mirela de Lima Guatimosim – CRA-RS n. 38724; **4)** Cassia Gollo – Cra-RS 41792; **5)** Sabrina de Souza Kienzle – CRA-RS 30592; **6)** Daniela Perazzoli – CRA-RS 42808; **7)** Johnny Gassen – CRA-RS 44047; 8) Carine Lisandra Graebin – CRA-RS 36187. Autorização concedida. **IV - APRECIAÇÃO DO BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2016** — O Presidente Valter Lemos passou a palavra a Conselheira Adm. Lourdes Maria Ritt, Presidente Comissão de Tomada de Contas, a qual fez o Relato do Parecer n. 006/2016, referente ao Balancete de abril de 2016, concluindo pela sua aprovação. Colocado em votação o Parecer da CTC, foi aprovado por unanimidade. **V – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** O Presidente Valter Lemos, ao receber a ATA n. 010/16, de 23 de maio de 2016 que trata da recomposição da Diretoria Executiva fez a

www.crars.org.br
Rua Marcílio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre | RS | Cep: 90130.000
fone: (51) 3014.4700 | fax: (51) 3231.6652
crars@crars.org.br

leitura da mesma, submeteu a assinatura dos presentes e a colocou em votação. O Plenário aprovou a unanimidade. **1 - Proposta de Resolução** – O Conselheiro Sergio Rauber informou que quando substituiu a Presidência elaborou uma proposta de minuta de Resolução sobre reajuste de jetons e quilômetros rodados. O Presidente informou que avaliará na próxima reunião de Diretoria e posteriormente na Plenária. **2 – Eventos: a) XV FIA 2017** – O Conselheiro Rogério informou que já está elaborando o anteprojeto do XV FIA 2017, visando encaminhamento ao CFA, com o intuito de candidatura do evento para o Rio Grande do Sul. **b) Feira CeBbit – Alemanha 2017** – Dentro das tratativas para eventos de 2017 já está sendo trabalhando o projeto para a Missão Técnica sobre Tecnologia de Informação e visitação à **CeBIT - Feira Internacional de Tecnologia e Inovação** na Alemanha, em 2017. A feira ocorrerá em Hannover no período de 20 a 24 de março de 2017 e tem como principal objetivo injetar um novo impulso para o mercado tecnológico mundial. Os expositores e participantes avaliaram a CeBIT como um das feiras de maior sucesso no ano e algumas pesquisas revelaram um grande aumento no número de contatos de negócios iniciados e negociações terminadas com sucesso. Segmentos: Telecomunicações, Tecnologia, Inovação, Internet, Softwares, Hardwares, TIC's, Sistemas de Informação e Comunicação. **3) Palestra Bruno Perin CD** - Conselheira Márcia Brasil foi sorteada no CONAMERCO com um CD do palestrante Adm. Bruno Perin, que trata de Empreendedorismo e Startups "Para você fazer a diferença", o qual está sendo disponibilizado aos Conselheiros que tiverem interesse. **4) Processo Licitatório CFA** – O Conselheiro Vinicius informou o Plenário que no dia 11/05/2016 o Presidente Valter Lemos e a Gerente Executiva Maria Cristina participaram de reunião em Brasília, no CFA, para tratativas da elaboração de "Termo de Referência" visando a realização de registro de preços para "Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licenças de uso de Software de Gestão (via web)" e que sejam integrados ao sistema contabilidade utilizados pelo CFA e demais Regionais. Na ocasião participaram da reunião além dos representantes do CRA-RS, o Presidente do CFA, o Gerente Financeiro, o Coordenador Administrativo, bem como outros técnicos de TI. Na sua manifestação destacou que: "Atualmente o Conselho possui um sistema de gestão administrativa que não atende mais, de forma ampla e integrada, as suas necessidades. A contratação de um sistema integrado de gestão administrativa estabelecerá uma melhor atuação do Conselho de acordo com o Princípio da Eficiência

www.crars.org.br
Rua Marcílio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre | RS | Cep: 90130.000
fone: (51) 3014.4700 | fax: (51) 3231.6652
crars@crars.org.br

e do Princípio da Economicidade, bem como para atender a notificação do Tribunal de Contas da União quanto ao cumprimento da lei de acesso a informação Lei nº 12.527/011 e acordão 009602/16-P de 27/01/2016. O registro de preços prevê os seguintes controles: a) Cadastro de inscritos e não inscritos, financeiro a receber, execução de débitos, serviços on-line para o público em geral, inscritos e recém-formados; b) Documentos e Protocolos; c) Processos; d) Fiscalizações; e) Compras e dos Contratos, Licitações; f) Movimentações Financeiras; g) Materiais de Consumo; h) Viagens; i) Cursos e eventos; j) Gestão do Portal da Transparência; l) Prestação de Contas ao Conselho Federal. Além dos módulos acima, a prestação de serviços de migração dos dados dos sistemas atualmente em uso pelo Conselho Federal e Conselhos Regionais, implantação, treinamento, customizações, acompanhamento após implantação e suporte e manutenção contínua por 12(doze) meses. Os Regionais que aderirem a ata de registro de preços poderão adquirir todos os módulos ou somente alguns, conforme necessidade. No caso do CRA-RS serão adquiridos os seguintes módulos: a) Cadastro de inscritos e não inscritos, financeiro a receber, execução de débitos, serviços on-line para o público em geral, inscritos e recém-formados: b) Documentos e Protocolos; c) Processos; d). Fiscalizações; e). Compras e contratos; f). Licitações; g). Viagens; h). Cursos e Eventos; i). Gestão do Portal Transparência: ilimitado". O Presidente Valter Lemos informou que os módulos citados permitirão integrar ao sistema de contabilidade, patrimonial, centro de custos e relatório TCU já existentes. O investimento do CRA-RS será através de recursos do PRODER no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). **5) DISSÍDIO COLETIVO** – O Conselheiro Presidente Adm. Valter Lemos informou ao Plenário que no mês de maio é realizado o dissídio coletivo da categoria e que nos últimos anos o CRA-RS vem praticando como regra 100% do INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses. O INPC/IBGE acumulado foi de 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento). O Plenário após ampla discussão aprovou 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento) a contar de 1º de maio de 2016. **a) Reajuste da Bolsa Auxilio (estagiário)**: O Conselheiro Presidente Adm. Valter Lemos sugere o mesmo percentual, por tradição, para a bolsa auxílio (estagiários), a contar de 1º de maio de 2016. Colocado em votação o percentual de 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento), a Plenária aprovou a unanimidade a proposição. **b) Reajuste do Ticket Refeição:** O Conselheiro Presidente Adm. Valter Lemos informou a Plenária que o valor do Ticket atual é de R$ 21,80 (vinte

www.crars.org.br
Rua Marcílio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre | RS | Cep: 90130.000
fone: (51) 3014.4700 | fax: (51) 3231.6652
crars@crars.org.br

e um reais e oitenta centavos) e propõe que o valor seja atualizado para R$ 24,00 (vinte e quatro reais). Colocado em votação a Plenária aprovou a unanimidade os valores a contar de 1º de maio de 2016. As demais cláusulas do Acordo remanescente permanecem inalteradas permanecendo o que está sendo aplicado. **6) RESSARCIMENTO DE DESPESA** – A Conselheira Lourdes Ritt apresentou parecer referente ao ressarcimento das despesas do Conselheiro Vinicius Hummes, Vice-Presidente Administrativo, no qual é favorável ao ressarcimento das despesas, porém circunstanciada ao limite geográfico do Estado, área de jurisdição do CRA-RS. No caso, a distância para o cálculo do ressarcimento do deslocamento será computada da divisão do RS com SC em virtude do mesmo estar trabalhando em Palhoça – SC e ter necessidade de se deslocar para cumprir com seu compromisso perante o CRA-RS. Após ampla discussão o Presidente solicitou votação do parecer da Conselheira Lourdes Ritt, que obteve o seguinte resultado: O Conselheiro Vinicius, utilizando-se da prerrogativa de entender como parte interessada, absteve-se de votar; os Conselheiros Marcos e Izabel abstiveram-se, sem justificar. Os Conselheiros Valter Lemos, Elivelto Nagel, Cesar Sarmento e Lourdes Ritt, votaram favoravelmente ao parecer apresentado. **7 – AUTORIZAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO EM CONCILIAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS DO CRA-RS** – O Vice-Presidente de Fiscalização e Registro informou sobre a reunião realizada neste dia pela manhã, com a Assessoria Jurídica e os membros das Câmaras de Fiscalização e de Registro, o Presidente e a Coordenadora de Fiscalização. Passando a palavra para o Adm. Marco Aurélio que fez um relato da reunião, informando que a iniciativa foi para tratar sobre um processo que havia transitado em julgado de uma profissional da área de Recursos Humanos, não Administradora, que definiu não ser obrigada a manter registro profissional, uma vez que a atividade "não era privativa de Administrador". Também a reunião tratou sobre as conciliações em processos judicializados de Execuções Fiscais e Ações Ordinárias de Pessoas Jurídicas que estavam por ocorrer durante os meses de junho e julho no que dizem respeito a não obrigatoriedade do Registro, houve por parte dos Conselheiros participantes à reunião, profunda discordância quanto ao descuido da matéria, sendo adotados novos procedimentos de informação da Assessoria Jurídica para a Presidência e Vice-presidência de Fiscalização. Na segunda parte ficou definida a participação da Fiscal Ângela para a recepção dos Administradores antes da conciliação iniciar, visando esclarecimentos e informações sobre os procedimentos

www.crars.org.br
Rua Marcílio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre | RS | Cep: 90130.000
fone: (51) 3014.4700 | fax: (51) 3231.6652
crars@crars.org.br

preliminares. Após, o Presidente, externou a sua posição esclarecendo que o interesse final do CRA-RS é ver atendida a solicitação feita pela fiscalização, de forma que se a empresa apresentar ou entregar a documentação que foi requerida, para fins de análise, nesta circunstância poderia ser cancelado o auto de infração, e que o assunto seria levado à Plenária para homologação. Tendo sido aprovado a unanimidade do Plenário. **VI - Pequeno expediente, para manifestação dos Conselheiros sobre assuntos não constantes da pauta, mas de interesse do CRA-RS -** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e quinze minutos, o Conselheiro Presidente, Adm. Valter Luiz de Lemos deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Conselheira Adm. Lourdes Maria Ritt lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros e presentes.xxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

w w w . c r a r s . o r g . b r
Rua Marcílio Dias, 1030 | Menino Deus
Porto Alegre | RS | Cep: 90130.000
fone: (51) 3014.4700 | fax: (51) 3231.6652
crars@crars.org.br